



PORTARIA N° 125/2020

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 13 de Agosto de 2020, do servidor **MARCO AURELIO FAGUNDES PORTES**, concedido através da **Portaria n.º 122/2020** de 13 de Agosto de 2020.

Art. 2° - O Servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 20 (vinte) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 13 de Julho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES